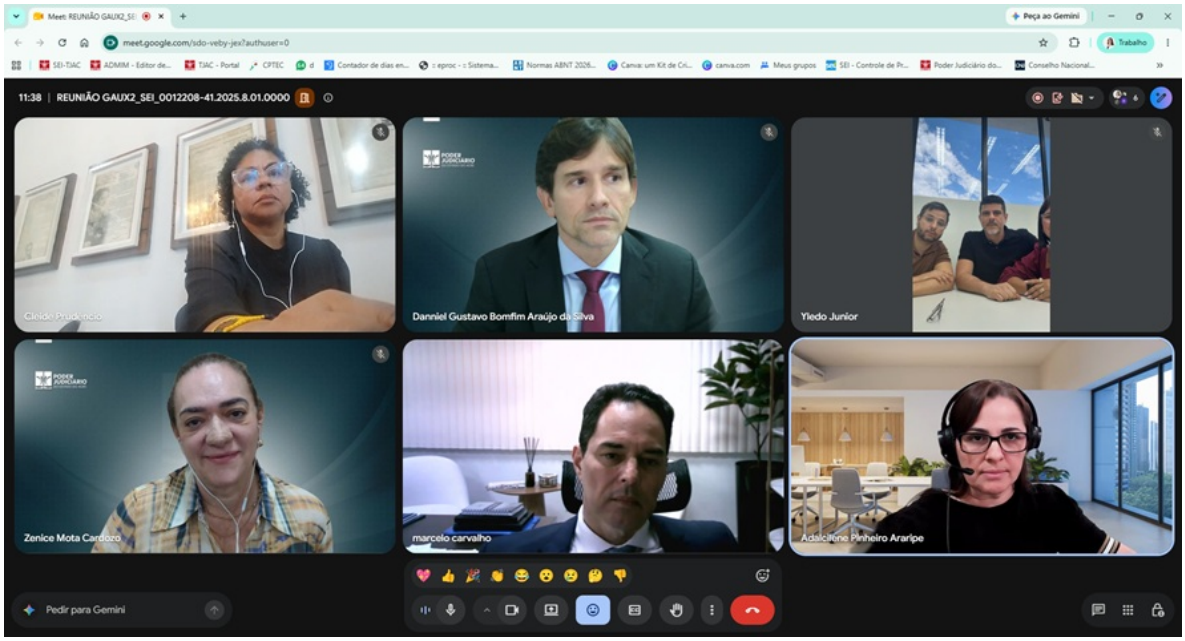
Ata de Reunião do Comitê da Saúde (COEAS)		
Data: 01/10/2026	Horário: 11h	Local: plataforma do Google Meet
Link da gravação: https://drive.google.com/file/d/1qsfOJDwv0QKRJNO8o3EY6mql5auj9q_6/view?usp=sharing		

Print de imagem da reunião



Deliberação

ABERTURA: No dia 1º de outubro do ano de 2026, a Assessora da Presidência e Secretária do Comitê da Saúde, Adalcilene Pinheiro Araripe, deu início à gravação na plataforma do Google Meet da Reunião do do Comitê da Saúde com o Gabinete da Presidência para tratar da seguinte **PAUTA**: **Alinhamento das demandas do NAT-JUS**. A reunião foi conduzida pela Drª Zenice Mota Cardozo, Juíza Auxiliar da Presidência do TJAC (GAUX2), e contou com a participação do Comitê da Saúde (COEAS) e do NAT-JUS, sob a Coordenação do Juiz Marcelo Carvalho, além de contar, também, com a participação do Juiz Danniel Bomfim, titular da 6ª Vara Cível de Rio Branco, especializada em saúde suplementar, além das pessoas abaixo nominadas.

Resumo

Reestruturação do NAT-JUS para cumprimento de prazos e alinhamento de demandas via remanejamento de equipe.

Reestruturação e Prazos do NAT-JUS

Integração de novos profissionais visou atender às diretrizes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Prazos máximos para pareceres foram debatidos para otimizar os indicadores do Tribunal.

Carga Horária e Acervo Atrasado
Definiu-se prioridade total para o atendimento ao NAT-JUS. Determinou-se dedicação integral por 2 semanas para zerar o passivo de processos herdados.

Acessos e Capacitação da Equipe
Solicitou-se a regularização de acessos ao sistema e capacitação formal. Avaliou-se a participação dos servidores em eventos de formação institucional.

Detalhes

Abertura da Reunião e Apresentação dos Participantes: A Juíza Auxiliar da Presidência, Dra. Zenice Mota Cardozo, presidiu a reunião realizada em 1º de outubro de 2026 para o alinhamento de demandas do Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário (NAT-JUS). Participaram o magistrado Marcelo Carvalho (Coordenador do Comitê da Saúde), o magistrado Danniel Gustavo Bomfim Araújo da Silva (Juiz de Direito Titular da 6ª Vara Cível com competência exclusiva para saúde suplementar em Rio Branco), representantes da Coordenadoria de Bem-Estar e Saúde COBES (Ylêdo Junior, Dr. Carlos Oaskes e Dala Nogueira) e as Assessoras da Presidência Adalcilene Pinheiro e Cleide Prudêncio (00:03:03) (00:05:39).

Reestruturação e Apoio Técnico no NAT-JUS : Drª. Zenice Mota Cardozo pontuou que a 6ª Vara Cível enfrenta desafios com prazos rigorosos de julgamento e arquivamento de processos de saúde suplementar, limitados a 300 dias, conforme diretrizes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) (00:08:09). Para mitigar gargalos, o servidor Ylêdo Junior, Bacharel em Direito e recém-formado em Medicina, foi integrado ao NAT-JUS para atuar na redação técnica dos laudos em conjunto com o médico Dr. Carlos Oaskes, visando aumentar a produtividade e a clareza da linguagem jurídica e médica (00:06:47).

Desligamento e Impasses com a Ex-Colaboradora: Drª. Zenice Mota Cardozo relatou que a farmacêutica Drª. Rossana Freitas, que atuava no NAT-JUS, parou de prestar serviços após a interrupção do pagamento da Função Comissionada (FC) pelo Estado, gerando divergências sobre a modalidade de remuneração (00:09:25). Embora tenha sinalizado abrir mão de cargo para retornar, a administração optou por estruturar o núcleo com os atuais profissionais, destacando que a farmacêutica possui forte expertise no manuseio do sistema que pode ser aproveitada em treinamentos (00:10:37) (00:26:02).

Prazos para Emissão de Pareceres e Atendimento Prioritário : O juiz Marcelo Carvalho propôs estabelecer prazos máximos para a entrega dos pareceres do NAT-JUS, sugerindo 48 horas para casos com pedido de liminar e até 10 dias para demandas sem caráter de urgência (00:13:20). Drª. Zenice destacou que laudos fundamentados e céleres reduzem a necessidade de perícias demoradas, gerando impacto estratégico nos indicadores do Tribunal (00:14:56).

Flexibilidade de Prazos e Comunicação Direta: O Juiz Danniel Gustavo Bomfim Araújo da Silva enfatizou que as decisões que acionam o NAT-JUS já estipulam prazos específicos (como 48 horas, três ou cinco dias) com base na urgência e complexidade do caso. Ele orientou que, caso a equipe identifique dificuldades para cumprir o prazo, a Secretaria deve ser comunicada antecipadamente para prorrogação ou adoção de alternativas no NAT-JUS nacional, vedando o silêncio ou a ausência de resposta (00:19:00).

Inclusão de Quesitos nas Decisões: O Juiz Danniel Gustavo Bomfim Araújo da Silva relatou que suas decisões encaminhadas ao NAT-JUS contêm quesitos específicos que muitas vezes não são respondidos nos pareceres-padrão, gerando oposições e pedidos de devolução pelos advogados (00:21:14). Ficou alinhado que a equipe observará se é possível responder aos questionamentos nas tutelas de urgência ou se tais respostas devem ser remetidas

exclusivamente ao laudo definitivo, conforme a viabilidade técnica (00:22:15).

Carga Horária e Priorização do NAT-JUS : Ylêdo Junior esclareceu que divide sua carga horária entre a Junta Médica e o NAT-JUS, encontrando-se há cerca de 20 dias na função e sem acesso completo ao sistema. Drª. Zenice Mota Cardozo determinou à Dala Nogueira que a prioridade número um para os servidores compartilhados seja o atendimento ao NAT-JUS, ficando a Junta Médica em segundo plano (00:27:14).

Acervo Atrasado e Plano de Ação de Duas Semanas : Ylêdo Junior e Dr. Carlos informaram que herdaram um acervo em atraso de aproximadamente 16 a 22 processos datados desde agosto (00:28:18) (00:30:23). Para zerar o passivo, Drª. Zenice Mota Cardozo solicitou à Dala Nogueira a readequação da agenda do Dr. Carlos, garantindo que ele e Ylêdo Junior dediquem-se integralmente ao NAT-JUS nas próximas duas semanas (incluindo a próxima semana inteira) para normalizar o fluxo antes de retornarem à rotina regular (00:34:36).

Providências sobre Acessos e Capacitação: o Juiz Marcelo Carvalho informou que já solicitou à Diretora de Secretaria do NAT-JUS, Maria Ivandione, a regularização do acesso de Ylêdo Junior ao sistema (00:37:30). Paralelamente, Ylêdo Junior e Dr. Carlos reforçaram a necessidade de capacitação formal para o manuseio das ferramentas, solicitação que será apoiada pela administração do Tribunal (00:39:04).

Participação em Cursos e Viagens Institucionais: Discutiu-se a participação dos médicos em um evento de capacitação do Sírio-Libanês em novembro (00:32:18) (00:41:46). Marcelo Carvalho esclareceu que as vagas são limitadas e vinculadas ao NAT-JUS nacional, tendo a participação anterior sido atribuída à Dra. Rossana devido ao seu histórico de integração (00:32:18) (00:42:41). Diante do interesse manifestado por Dr. Carlos, Ylêdo Junior e Danniel Gustavo Bomfim Araújo da Silva, a administração avalia a inclusão dos novos servidores, com possibilidade de cobertura de despesas pelo Tribunal conforme a resolução de diárias vigente (00:41:06) (00:43:22).

Próximas etapas

[Adalcilene Pinheiro Araripe] Elaborar ata: Escrever a ata da reunião de alinhamento do NAT JUS para ser revisada pelo Coordenador da Saúde.

[Dr. Carlos, Ylêdo Junior] Limpar passivo: Finalizar os 22 processos do passivo do NAT JUS no prazo de 2 semanas.

[Dala Nogueira] Adequar agenda: Ajustar a carga horária de trabalho do Dr. Carlos e do Ylêdo para foco exclusivo no NAT JUS durante as próximas 2 semanas.

[Maria Ivandione] Liberar acesso: Providenciar a liberação das credenciais de acesso ao sistema NAT JUS para o Ylêdo Júnior.

[Drª Zenice Mota Cardozo, Dr. Marcelo Carvalho] Organizar treinamento: Providenciar Curso de Capacitação Técnica no Sistema para o Dr. Carlos e o Ylêdo Júnior.

[Danniel Gustavo Bomfim Araújo da Silva, Ylêdo Junior] Elaborar proposta de viagem: Elaborar a proposta de viagem, incluindo o ofício com a justificativa técnica, caso a organização do evento não custeie as despesas de deslocamento e estadia. Submeter a documentação para a avaliação e liberação pelo Tribunal.

[Drª Zenice Mota Cardozo] Defender autorização da viagem: buscar autorização junto à Presidência pela necessidade da capacitação da equipe do NAT-JUS após o recebimento e análise da proposta de viagem. Justificar a importância da formação para o fortalecimento da equipe.

Decisões

Prazos para emissão de pareceres do NAT-JUS Ficou alinhado que o NAT-JUS observará os prazos específicos fixados pelos magistrados em cada decisão, devendo haver comunicação

prévia em caso de eventuais impeditivos.

Adequação de agendas para zeragem de acervo Ficou acordada a readequação da agenda dos médicos do NAT-JUS por duas semanas para dedicação exclusiva à eliminação dos processos em atraso.

ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada, agradecendo-se a participação de todos.[1]

Juíza de Direito Zenice Mota Cardozo
Juíza Auxiliar da Presidência (GAUX 2)

Juiz de Direito Marcelo Coelho de Carvalho
Coordenador do Comitê da Saúde (COEAS)

Adalcilene Pinheiro Araripe
Secretária do Comitê da Saúde (COEAS)

Participantes
1. Juíza Zenice Mota Cardozo (GAUX2) 2. Juiz Marcelo Carvalho (Coordenador do Comitê da Saúde-COEAS) 3. Juiz Danniel Gustavo Bomfim Araújo (6ª Vara Cível de Rio Branco) 4. Dr. Carlos Augusto Alves vieira Oaskes (COBES) 5. Ylêdo Fernandes de Menezes Júnior (COBES) 6. Dala Nogueira (Coordenadora da COBES) 7. Maria Ivandione da Silva (Secretária do NAT-JUST) 8. Adalcilene Pinheiro Araripe (Secretária do Comitê da Saúde-COEAS) 9. Cleide Helena Prudêncio (Assessora da Presidência - GAUX2)

[1] Ata assinada digitalmente pelo presidente e secretário dos trabalhos. Aplicação análoga do caput do artigo 25 da Resolução-CNJ nº 185, de 18/12/2013

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Coelho Carvalho**, **Coordenador(a) de Comitê**, em 08/10/2026, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Adalcilene Pinheiro Araripe**, **Secretária**, em 08/10/2026, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjac.jus.br/verifica informando o código verificador **2521186** e o código CRC **41F77A77**.